



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Estado de Santa Catarina

CEP — 89.420

LEI Nº 485/89

Dispõe sobre a suplementação de dotação e dá outras providências.

A Câmara do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Finanças autorizado a abrir o orçamento geral do corrente exercício financeiro, em um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil cruzados novos), em reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE - 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil		10.000,00
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo		4.000,00
Dotação - 3.132 - . Outros Serviços e Encargos		4.000,00
UNIDADE - 03.01 - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil		12.000,00
Dotação - 3.113 - . Obrigações Patronais		5.000,00
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo		5.000,00
UNIDADE - 04.01 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO e ARRECADAÇÃO		
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo		5.000,00
UNIDADE - 04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA		
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil		5.000,00
Dotação - 3.113 - . Obrigações Patronais		2.500,00
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo		5.000,00
Dotação - 4.120 - . Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
UNIDADE - 05.01 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL		
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil		12.000,00
Dotação - 3.113 - . Obrigações patronais		4.000,00
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo		50.000,00
Dotação - 3.132 - . Outros Serviços e Encargos		30.000,00
UNIDADE - 05.02 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo		40.000,00
Dotação - 3.132 - . Outros Serviços e Encargos		15.000,00
UNIDADE - ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO - 09.01		
Dotação - 3.132 - . Outros Serviços e Encargos		10.000,00
Dotação - 3.252 - . Pensionistas		4.000,00

Art. 2º - Para respaldo de que trata o artigo precedente, fica o departamento municipal de finanças autorizado a reduzir do orçamento geral do corrente exercício financeiro, o valor de NCz\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzados novos), das seguintes dotações:

UNIDADE - 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Dotação - 3.231 - . Subvenções Sociais		1.500,00
UNIDADE - 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Dotação - 4.110 - . Obras e Instalações		10.000,00
UNIDADE - 04.01 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
Dotação - 4.120 - . Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
UNIDADE - 05.01 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL		
Dotação - 4.110 - . Obras e Instalações		20.000,00
UNIDADE - 05.02 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
Dotação - 3.131 - . Remuneração de Serviços Pessoais		2.500,00
Dotação - 4.110 - . Obras e Instalações		5.000,00